



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00525/2016 do Vereador Toninho Paiva (PR)

"Denomina Dr. Luiz Baccalá, o logradouro inominado, delimitado pelas vias de circulação: Rua Artur de Azevedo e Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, Distrito Jardim Paulista, Pinheiros, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Dr. Luiz Baccalá, o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Rua Artur de Azevedo e Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, Distrito Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões Competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/12/2016, p. 68

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.